

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 022/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER período suplementar** à professora **LISETE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN**, provimento efetivo, Nível III, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º - CONCEDER período suplementar** à professora **NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY**, provimento efetivo, Nível III, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**